



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 765/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

DENOMINA “RUA ANTÔNIO FRANCISCO BRAGA (MADUREIRA)” O TRECHO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado “**RUA ANTÔNIO FRANCISCO BRAGA (MADUREIRA)**” o trecho conhecido como Rua da Praia que se inicia na Pousada Aloha e termina na residência da Sra. Solange, na Comunidade de Redonda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 14 de junho de 2018.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 765/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

DENOMINA “RUA ANTÔNIO FRANCISCO BRAGA (MADUREIRA)” O TRECHO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado “**RUA ANTÔNIO FRANCISCO BRAGA (MADUREIRA)**” o trecho conhecido como Rua da Praia que se inicia na Pousada Aloha e termina na residência da Sra. Solange, na Comunidade de Redonda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 14 de junho de 2018.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal